



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CONTRATO Nº 081/2018

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

I- **CONTRATANTES:** "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Comendador José Zillo, nº 160 – Bairro: Distrito Industrial, Ourinhos/SP, CEP: 19908-170, inscrita no CNPJ/MF nº 59.309.302/0001-99 e Inscrição Estadual nº 495.044.013.118.

II- **REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE o Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017, portador do CPF/MF nº. 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG nº. 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, nº. 221 - Bairro: Portinari, e a CONTRATADA o Sr. Marcela Silva de Oliveira, brasileiro, portador do CPF/MF nº 046.195.641-17 e Cédula de Identidade RG 001.918.581 SSP/MS.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório nº 213/2017**, gerado pelo **Pregão Presencial nº 99/2017**, registrado na **Ata de Registro de Preços nº 058/2017**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 253, 254 E 255. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- I Entregar com pontualidade o produto ofertado
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

- 3.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- 3.2 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
- 3.3 – Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.
- 3.4 – A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preenchem as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.
- 3.5 – A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- 3.6 – A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
- 3.7 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de **RS 27.066,00** (vinte e sete mil sessenta e seis reais), fixo e irrevogável.
- 4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
- 4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas
- 4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedor-contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- 4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 4.7 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:
- 4.7.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

- 4.7.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- 4.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- 4.7.3 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- 4.7.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2018, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.30.36.00.0010.0110.30105042.18 (R2344).**

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e estrita pela Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

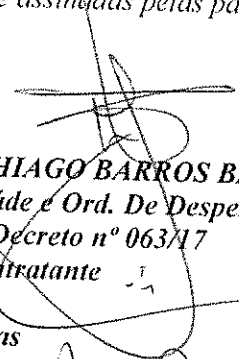
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Será responsável por fiscalizar o presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado "ATO DE DESIGNAÇÃO".

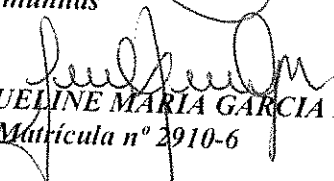
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

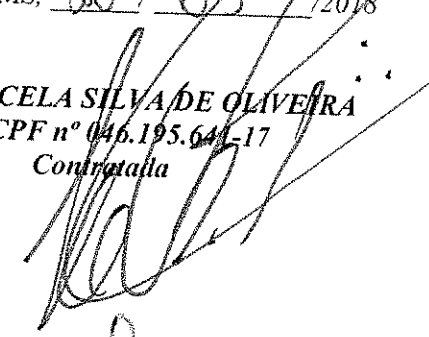
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí - MS, 20 / 03 / 2018


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 063/17
Contratante

Testemunhas


JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOOLI
Matrícula nº 2910-6


MARCELA SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 046.195.641-17
Contratada


PATRÍCIA FABIANA GONÇALVES
Matrícula nº 7411-0

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59 309 302/0001-99 - INSC. EST. 495 044.013.118 - CEP 13008-170
C.X. Postal - 075 FONE - PABX - 0635 14 - 3302-2900 e-mail: injex@injex.com.br
Visite nosso site: <http://www.injex.com.br> SAC: 0800 7 70 60 80



CRENCIAMENTO

Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS

Pelo presente instrumento, a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. CNPJ: 59 309 302/0001-99, com sede na Avenida Comendador José Zillo, 160 – Distrito Industrial, Ourinhos – SP, através de seu representante legal, CREDENCIA a S.Ra MARCELA SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº. 001.918.581 SSP/MS e do CPF n. 046.195.641-17, preposto comercial da empresa Vilela e Faccin LTDA. CNPJ. 36.877.595/0001-05, outorgando-lhe plenos poderes para representá-lo no Processo Licitatório Pregão Presencial 99/2017, abertura dia 22/06/2017 as 08:00h da Prefeitura Municipal de Navirai-MS, em especial para formular lances, negociar preço, para interpor recursos ou deles desistir, requerer, preencher e assinar toda e qualquer documentação, prestar declarações e apresentar documentos comprobatórios, apresentar preços juntar e retirar documentos e provas, assinar Atas e Contratos, guias, fichas, formulários, requerimentos, recibos e demais papéis necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento, não podendo substabelecer o mesmo.

Ourinhos, 14 de junho de 2017

2º Tabelião
de Notas
Ourinhos-SP

(Valmir Aparecido Pavan
Gerente Geral
RG: 2.162.292-3 SSP/PR

2º

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 49671606170903270781-1; Data: 16/06/2017 09:04:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFH94780-R2R4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Srl Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 16/06/2017 às 12:43:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d9ab4242cd68e1604acfe84fd036a3c26ca9d3600819add104335000
5f3a39b77d2afcb31f6493e350fca61764efb9a9623f514172da138546ba51c9d32acb2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

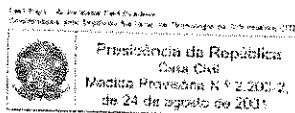
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2018 às 09:08:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 725031

Código de Controle da Autenticação:

49671606170903270781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1º TABELIONATO DE NOTAS

(CARTÓRIO ANDRADE)

MAURONEY JHONATHAN G. M. DE ANDRADE

TABELIAO DESIGNADO

WA

RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADO

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS
ESCREVENTE SUBSTITUTO

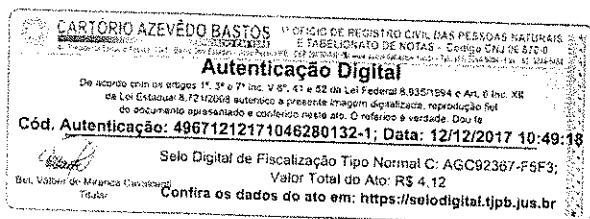
RUA D. FERNANDO TADDEY, 270 - CENTRO - FONE: (43) 3527-1721 - CEP 86400-000 - JACAREZINHO - PR

Livro nº 276 - Folha nº 065/066

1º TRASLADO
Rafael Marques de Oliveira
Escrivente Juramentado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.-

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e dois (22) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), em Cartório nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, perante mim Escrevente Juramentado, compareceu como **OUTORGANTE: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 69.309.302/0001-99, com sede e foro à Avenida Comendador José Zillo, nº 160, na cidade de Ourinhos/SP, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e seu último arquivamento datado de 15/09/2015, sob nº 412.236/15-1. NIRE 35208153976, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, em data de 20 de Novembro de 2017, cujo Contrato Social e a Certidão Simplificada encontram-se devidamente arquivados às fls. 077 à 084 em Pasta própria nº 17 de Arquivamento de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial, conforme Artigo nº 667, §2º, e 679, VI, do Código de Normas deste Estado, neste ato representada pelo(a) seu(a) sócio administrador o Sr. **RAFAEL SALDANHA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, diretor administrativo, natural de Ourinhos/SP, nascido aos 26 de Julho de 1982, filho de Paulo Cesar Saldanha Rodrigues e de Ana Angélica de Souza Saldanha Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.085.638-3/SP e inscrito no CPF sob nº 302.088.938-30, residente e domiciliado à Avenida Horácio Soares, nº 1.749, Nova Ourinhos, na cidade de Ourinhos/SP - CEP 19.907-020, conforme Alteração e Consolidação de Contrato Social nº 16, Clausula Sexta: A sociedade será administrada pelo sócio Rafael Saldanha Rodrigues, acima qualificado na qualidade de sócio administrador, que assinando isoladamente terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, representa-la perante as instituições financeiras e bancárias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, nomear e constituir procuradores, assinar cheques, abrir, movimentar e fechar contas correntes bancárias e contas de inventário, assinar notas promissórias, duplicatas, contratos de qualquer espécie, fazer descontos e dar caução de títulos, contrair empréstimos e financiamentos, comprar e vender bens moveis e imóveis, mercadorias, máquinas, equipamentos, utensílios e serviços, requerer e aprovar orçamentos, admitir e demitir funcionários, praticar atos e ordens ligados diretamente a assuntos de recursos humanos, previdenciários, fundiários e securitários, e assinar todos os demais documentos e praticar os demais atos em nome da sociedade, ficando vedado o emprego da denominação em fins estranhos aos objetivos e interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos de favor, ou atos equivalentes com os quais responderá pela firma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente o(s) presente(s) reconhecido(a) pelo(a) próprio(a) de mim Escrevente Juramentado, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelo(a) Outorgante(s) na pessoa de seu sócio administrador me foi dito, que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS

(CARTÓRIO ANDRADE)

MAURONEY JHONATHAN G. M. DE ANDRADE
TABELIÃO DESIGNADO

RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADO

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS
ESCREVENTE SUBSTITUTO

RUA DOM FERNANDO TADDEY, 870 - CENTRO - FONE: (51) 3527-1721 - CEP: 85940-000 - JACAREZINHO - PR

TIA

Livro nº 275 - Folha nº 065/066

1º Tabelião de Notas
Rafael Marques de Oliveira
Escrevente Juramentado

TRASLADO

103 da Pasta Própria sob nº 13 de Atos Notariais e Registros com Menor Expressão Econômica - Relatório(s) de Consulta(s) de indisponibilidade com resultado(s) negativo(s) com o Código Hash nº c173.59d9.23c2.7030.2d5f.a5fa.ac65.21e5.1e2a.0022. emitido(s) nesta data 22/11/2017. - E de como assim disse, me pediu e lhe lavrei este instrumento que feito, lido e aceito assina perante mim Escrevente Juramentado, do que dou fé Dispensada a presença de testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.- Eu, Rafael Marques de Oliveira, Escrevente Juramentado, a digitei e conferi.- Eu, Mauroney Jhonathan Gaudeda Macthulek de Andrade, Tabelião Designado, subscrevo, dou fé, assino em público e raso. Custas: 384,62 VRC - R\$ 70,00 + Selo Notarial R\$ 0,75 + FUNREJUS R\$ 17,50.- Jacarezinho, 22 de Novembro de 2017.- (aa) RAFAEL SALDANHA RODRIGUES: Nada mais.- Traslada em seguida.- Está conforme o seu original.- Eu, Rafael Marques de Oliveira, Escrevente Juramentado, dou fé e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
ReY9R.XPXZZ.kFQxt

Controle:
tQHyI.DmmIV

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

1º Tabelião de Notas
Rafael Marques de Oliveira
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 970 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinando e presenciando imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49671212171046280132-3; Data: 12/12/2017 10:49:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92365-OADJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 11:01:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 867007

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 10:49:19 (hora local)**.

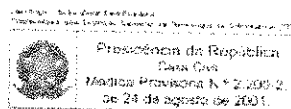
¹**Código de Autenticação Digital:** 49671212171046280132-1 a 49671212171046280132-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af84b5a0d45c49bc725cc5f88e43b71110b677d2afcb31f6493e350fca61764efb9a0191aa2d6a0d5beb2969e10dd828559f



INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

AV. COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP.
CNPJ-59.309.302/0001-99 - INSC. EST. 495.044.013.118 - CEP 19908-170
C.X.postal - 075 FONE - PABX : 0055 14 - 3302-2900 e-mail: injex@injex.com.br
Visite nosso site: <http://www.injex.com.br> SAC: 0800 7 70 60 80



PROCURAÇÃO

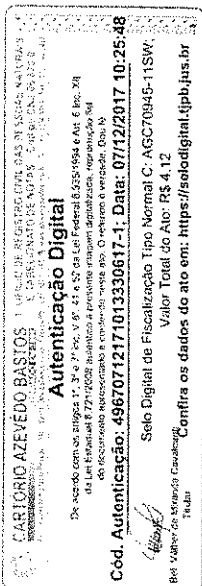
Por este instrumento particular a firma **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, situada na cidade de Ourinhos-SP a Avenida Comendador José Zillo; 160- Distrito Industrial, possuidora do C.G.C.MF 59.309.302/0001-99 e Inscrição Estadual n. 495.044.013-118 neste ato representada por Valmir Aparecido Pavan, brasileiro, casado, Gerente geral, portador da Cédula de Identidade nº 2.162.292-3 SSP/PR e do CPF nº 360.290.339-72, residente e domiciliado Ourinhos - SP, nomeia e constitui seu bastante procurador **HENRIQUE CESAR MARCELINO VILELA**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 048.088 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 250.488.481-87, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a quem confere poderes especiais para representá-la perante órgãos públicos, onde forem publicados editais para concorrências e tomadas de preços para aquisição de toda nossa linha de produtos, podendo participar das referidas concorrências e licitações, recorrer ou desistir de recorrer, requerer, preencher e assinar toda e qualquer documentação, bem como adquirir formulários destinados a tais fins, prestar declarações e apresentar documentos comprobatórios, apresentar relações de preços, do material concorrente, em especial para formular lances verbais, negociar preço, para interpor recursos ou deles desistir, prestar declarações e apresentar documentos comprobatórios, juntar e retirar documentos e provas, participar da abertura da concorrência, assinar, Atas e Contratos, guias, fichas, formulários, requerimentos, recibos e demais papéis necessários, formular e assinar impugnações, defesas e recurso, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cumprimento do presente mandato, devendo prestar contas. Fica vedado ao outorgado emitir credenciamentos, permissões ou outras autorizações para que terceiros licitem os produtos da marca Injex, não podendo também substabelecer quaisquer dos poderes aqui recebido. A presente procuração terá validade de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019**, devendo prestar contas de todos os atos praticados em nome da outorgante.

Ourinhos, 22 de novembro de 2017

2ª Tabelião de Notas Ourinhos-SP

Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda
Valmir Aparecido Pavan
Gerente Geral

2ª Tabelião de Notas Ourinhos-SP
Protesto de Débito Matr. Escrivania de Ourinhos-SP
Artes e Gráficas e de Artes e Gráficas



2º Tabelião de Notas Ourinhos-SP
Rua Amador Leite Filho, 100 - Centro, Ourinhos, SP - CEP 19900-001
Fone: (011) 3325-1497 / 3325-1798

VILELA & FACCIN LTDA - ME

NIRE 51.200.449.682 EM 01/04/1992- CNPJ/MF 36.877.595/0001-05

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO AO CÓDIGO CIVIL Nº 10.406/2002

HENRIQUE CESAR MARCELINO VILELA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 04, nº 06, quadra 02, Bairro Jardim Buriti, Cuiabá/MT, Cep 78.090-646, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.048.088 SEJESP/MS e CPF nº 250.488.481-87, nascido no dia 08 de Agosto de 1961, na cidade de Campo Grande/MS, filho de Dorival Afonso Vilela e Yone Taveira Vilela e

VERA LUCIA FACCIN, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 04, nº 06, quadra 02, Bairro Jardim Buriti, Cuiabá/MT, Cep 78.090-646, portadora da Cédula de Identidade RG nº 353396 SSP/MS e CPF nº 391.334.351-20 e CNH nº 00123143568 Detran MT, nascida no dia 12 de dezembro de 1966, na cidade de Palotina/PR, filha de Luiz João Faccin e Cileste Gabriel Faccin.

ÚNICOS sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada VILELA & FACCIN LTDA - ME, com nome fantasia de "Vilela & Faccin - Produtos Hospitalares", situada à Rua 04, nº 06, quadra 01, Bairro Jardim Buriti, Cuiabá/MT, Cep 78.090-646, com seu contrato social e alterações devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), sob o NIRE 51.200.449.682 em sessão de 01/04/1992 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.877.595/0001-05, sendo seu foro da comarca de Cuiabá/MT, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I - DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE

Decidem os sócios alterar a atividade da empresa para Representação comercial de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, produtos médicos, produtos de laboratório e diagnóstica, vacinas e materiais descartáveis.

II- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Os sócios decidem de comum acordo alterar a Clausula Quarta, contida na Alteração contratual nº 02/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 23/09/2011, que passa a dispor o seguinte texto na Cláusula Nona da Consolidação contratual.

CLÁUSULA NONA

Anualmente no dia 31 de dezembro, encerrará o exercício comercial e será levantado o balanço da sociedade e os lucros ou prejuízos serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, ou aplicarão em aumento de capital, se assim desejarem.

Parágrafo Único: Os sócios poderão ainda fazer as distribuições de lucros com base em balanços, balancetes e demonstrações de resultados, levantados intermediariamente mensal, trimestral, semestral e em período inferior a 12 (doze) meses.

Sócio	Quotas	Valor em R\$	%
HENRIQUE CESAR MARCELINO VILELA	20.000	R\$ 20.000,00	50
VERA LUCIA FACCIN	20.000	R\$ 20.000,00	50
Total	40.000	R\$ 40.000,00	100

Parágrafo Primeiro: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: Declaram os sócios sob as penas da lei que não estão incluídos em quaisquer dos crimes previstos na lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é de ambos os sócios, Henrique César Marcelino Vilela e Vera Lucia Faccin, assinando individualmente, com poderes e atribuições de sócios administradores, aos quais cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SETIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores atuar isoladamente ou em conjunto, nomear procuradores, por período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA: Ambos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, a qual será levada à conta de lucros ou perdas da sociedade, não podendo a referida retirada, ser superior ao limite permitido pela legislação do Imposto de Renda - IR.

CLÁUSULA NONA: Anualmente no dia 31 de dezembro, encerrará o exercício comercial e será levantado o balanço da sociedade e os lucros ou prejuízos serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, ou aplicação em aumento de capital, se assim desejarem.

Parágrafo Único: Os sócios poderão ainda fazer as distribuições de lucros com base em balanços, balancetes e demonstrações de resultados, levantados intermediariamente mensal, trimestral, semestral e em período inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DECIMA: A morte ou afastamento de um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade. Ocorrendo o caso de morte de um dos sócios, o sócio remanescente chamará os herdeiros, se assim desejarem para compor a sociedade com as quotas do sócio falecido, sendo facultado aos herdeiros, o direito de vender as quotas a terceiros, sendo que o adquirente das quotas deverá pagar no ato da compra o valor das quotas de capital em moeda corrente nacional ou bens móveis ou imóveis depois de realizado o balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

CONTRATO Nº 078/2018 - PROCESSO Nº. 213/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 186. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 19/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 10.152,00 (dez mil cento e cinquenta e dois reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.30.36.00.0010.0110.3105042.18 (R2344). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Felipe de Oliveira Cajuca (Contratada).

Naviraí – MS, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:61C321C6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018



CONTRATO Nº 081/2018 - PROCESSO Nº. 213/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 253, 254 E 255. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 20/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 27.066,00 (vinte mil e sessenta e seis reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.30.36.00.0010.0110.3105042.18 (R2344). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Marcela Silva de Oliveira (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AE175B19

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018

CONTRATO Nº 070/2018 - PROCESSO Nº. 213/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 20/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.39.50.0000.1001.10.30205042.019 (R6164). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Maurício Eduardo Pinto (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DoF25044

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CAPOTERAPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 11/04/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 26 de março de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B67C64B8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE PASTEURIZADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 10/04/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 26 de março de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:46819AB9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (GELADEIRAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 12/04/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 26 de março de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:05F4D3D9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o Servidor Danielen Schuhmann para exercer a função de Fiscal do contrato – Pregão nº99/2017, Processo nº213/2017, Ata de registro de preço 058/2017.

O Gerente Municipal Edvan Thiago Barros Barbosa no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 63/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as exigências do subitem 5, da alínea 'B', do item 4, do Anexo VI da Resolução nº. 054/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais previsto na Instrução normativa 01/2017 são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração Municipal;
- II. Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) esta sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratados;
- IV. Indicar eventuais glosas das Faturas;
- V. Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizer necessário.

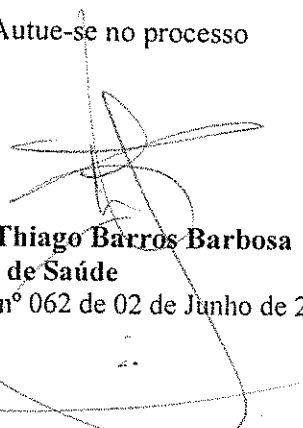
RESOLVE,


Art. 1º Designar o servidor (a) *Danielen Schuhmann*, CPF: 920.278.061-72 matrícula 2622-0 para atuar como Fiscal de Contrato, sendo que este ato de designação deve ser juntado ao respectivo processo a qual tenha originado contrato.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Naviraí-MS, 16 de Janeiro de 2018.


Edvan Thiago Barros Barbosa
Gerente de Saúde
Decreto nº 062 de 02 de Junho de 2017


Danielen Schuhmann
Fiscal de contrato
Portaria 496, 03 de julho de 2017



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1592/2018

PROCESSO Nº 213/2017

Pregão Nº 99/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 20/03/18

Handwritten signature and date: 20/03/18

Fornecedor	2383 INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
Endereço	AV COMENDADOR JOSE ZILLO, 160, 160 - INDUSTRIAL
Cidade	OURINHOS UF: SP
CEP	19908-170
CNPJ	59.309.302/0001-99
Ins. Estadual	
Telefone:	(14) 3302-2900

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: A AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
--------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
52	10	504	18	339030360000	2344		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
253	29690	CATETER INTRAVENOSO 20G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 20G (1,1 X 32MM - ROSA). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.	INJEX C/100	UN	5.000,00	1,6500	8.250,00
254	29691	CATETER INTRAVENOSO 22G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 22G (0,9 X 25MM - AZUL). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO.	INJEX C/100	UN	5.000,00	1,5600	7.800,00

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

		CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.					
255	29692	CATERER INTRAVENOSO 24G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 24G (0,7 X 19MM - AMARELO). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.	INJEX C/100	UN	7.200,00	1,5300	11.016,00

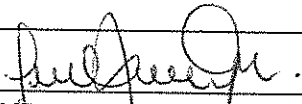
CONTRATO: 081/2018

Valor Total R\$

27.066,00

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018

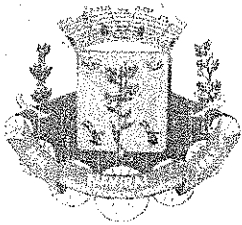
Emitida por:


JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
Núcleo de Licitações e Contratos


Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos

Conforme Portaria nº. 245/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

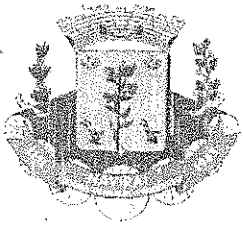
Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

CT 081/18

ORGÃO / DOTAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		001714/ 18Global		Orçamentário	
CREDOR / ENDEREÇO				CPF / CNPJ		Nº DA CONTA	
1937 INJEX' INDUSTRIA CIRURGICA LTDA AV COMENDADOR JOSE ZILLO 160 OURINHOS				59.309.302/0001-99 SP		556	
LICITAÇÃO		NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PRCC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO	
Registro de Preço/Pr		99/2017	PE 1592/2	213/17	20.03.18	20.03.18	
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
1.100.000,00		901.250,76		27.066,00		874.184,76	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	5000	UN	CATETER INTRAVENOSO 20G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 20G (1,1 X 32MM - ROSA). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE				
LOCAL DE ENTREGA						TOTAL GERAL	
EMITIDO		VISTO		AUTORIZAÇÃO DE DESPESA			
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS		ORDENADOR DE DESPESAS	
Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91		Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC-MS 11360/O-6		Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500

CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001714/ 18Global
RECURSO: Orcamentário

ÓRGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU
103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Nº DA CONTA: 556

CREADOR / ENDEREÇO: 1937 INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
AV COMENDADOR JOSE ZILLO 160 OURINHOS
CPF / CNPJ: 59.309.302/0001-99 SP

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre
NÚMERO: 99/2017
SOLICITAÇÃO: PE 1592/2
PROC. COMPRA: 213
EMISSION: 20.03.18
VENCIMENTO: 20.03.18

VALOR ORÇADO: 1.100.000,00
SALDO ANTERIOR: 901.250,76
VALOR DO EMPENHO: 27.066,00
SALDO ATUAL: 874.184,76

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	5000	UN	FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. INJEX C/100 CATETER INTRAVENOSO 22G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO,	1,6500	8.250,00

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO 	LISTO 	LISTO 	AUTORIZA DESPEZA
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fabrícia da Silva Sousa
CPF 973 537 281-91

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

André Nicasio do Nascimento
Gerente de Finanças
Instituído em 1 de 11 2013
CPF 033.423.001-04

Edvan Thiago Barros Barbosa
Gerente de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001714/ 18Global
RECURSO: Orcamentário

ORGÃO / DOTACÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU
Nº DA CONTA: 556

CREADOR / ENDEREÇO: 1937 INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
AV COMENDADOR JOSE ZILLO 160 OURINHOS
CPF / CNPJ: 59.309.302/0001-99
SP

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre99/2017
NÚMERO: PE 1592/2
SOLICITAÇÃO: 213
PROC. COMPRA: 20.03.18
EMISSÃO: 20.03.18
VENCIMENTO: 20.03.18

VALOR ORÇADO: 1.100.000,00
SALDO ANTERIOR: 901.250,76
VALOR DO EMPENHO: 27.066,00
SALDO ATUAL: 874.184,76

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 22G (0,9 X 25MM - AZUL). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO.		

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL 7.800,00

EMITIDO 	VISTO 	VISTO 	AUTORIZAÇÃO DESPEZA
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fabricia da Silva Sousa
CPF 973 537 281-91

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Edvan Thiago Barros Barbosa
Gerente de Saúde

Guilherme Nicanor do Nascimento
Gerente de Finanças
Matrícula Nº 1 de 01/2017
CPF 973 537 281-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001714/ 18Global RECURSO: Orçamentário

ORGÃO / DOTACÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU Nº DA CONTA: 556

CREADOR / ENDEREÇO: 1937 INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
AV COMENDADOR JOSE ZILLO 160 OURINHOS SP CPF / CNPJ: 59.309.302/0001-99

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre 99/2017 NÚMERO: PE 1592/2 SOLICITAÇÃO: 213 PROC. COMPRA: 20.03.18 EMISSÃO: 20.03.18 VENCIMENTO: 20.03.18

VALOR ORÇADO: 1.100.000,00 SALDO ANTERIOR: 901.250,76 VALOR DO EMPENHO: 27.066,00 SALDO ATUAL: 874.184,76

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
25	7200	UN	EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. INJEX C/100 CATETER INTRAVENOSO 24G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM	1,5600	

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO: SERVIDOR: CONTABILIDADE: GERENCIA DE FINANÇAS: AUTORIZO A DESPEZA: ORDENADOR DE DESPESAS:

Fabricia da Silva Sousa
CPF 973 537 281-91

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Edvan Thingo Barros Barbosa
Gerente de Saúde



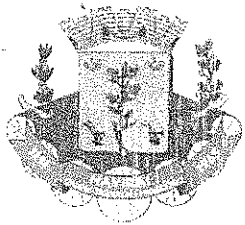
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO 001714/ 18Global		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU Nº DA CONTA 556			
CREDOR / ENDEREÇO 1937 INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA AV COMENDADOR JOSE ZILLO 160 OURINHOS		CPF / CNPJ 59.309.302/0001-99 SP			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre99/2017	NÚMERO PE 159242	SOLICITAÇÃO 213	PROC. COMPRA 20.03.18		
EMISSÃO 20.03.18	VENCIMENTO 20.03.18				
VALOR ORÇADO 1.100.000,00	SALDO ANTERIOR 901.250,76	VALOR DO EMPENHO 27.066,00	SALDO ATUAL 874.184,76		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 24G (0,7 X 19MM - AMARELO). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.		11.016,00
LOCAL DE ENTREGA					TOTAL GERAL
EMITIDO 	POSTO 	GERÊNCIA DE FINANÇAS 		AUTORIZAÇÃO DESPESA 	
SERVIDOR Fabrícia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91	CONTABILIDADE Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC-MS 11360/O-6	GERENTE DE FINANÇAS Gerente de Finanças Materia Nº 1 de 01/2017 CPF 324.322.601-04		ORDENADOR DE DESPESAS Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001714/ 18Global
RECURSO: Orcamentário

ÓRGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU
Nº DA CONTA: 556
103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CREADOR / ENDEREÇO: 1937 INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
AV COMENDADOR JOSE ZILLO 160 OURINHOS SP
CPF / CNPJ: 59.309.302/0001-99

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre99/2017
NÚMERO: PE 1592/2
SOLICITAÇÃO: 213
PROC. COMPRA: 213
EMISSÃO: 20.03.18
VENCIMENTO: 20.03.18

VALOR ORÇADO: 1.100.000,00
SALDO ANTERIOR: 901.250,76
VALOR DO EMPENHO: 27.066,00
SALDO ATUAL: 874.184,76

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. INJEX C/100 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICI	1,5300	

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

EMITIDO 	CONTABILIDADE 	GERÊNCIA DE FINANÇAS 	AUTORIZAÇÃO DESPEZA
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fabrícia da Silva Sousa
CPF 973 537 281-9

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Edvan Thiago Barros Barbosa
Gerente de Saúde



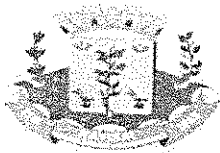
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

ORGÃO / DOTAÇÃO		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		001714/ 18Global		Orcamentário	
103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Nº DA CONTA	
		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		556	
CREDOR / ENDEREÇO			CPF / CNPJ		
1937 INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA			59.309.302/0001-99		
AV COMENDADOR JOSE ZILLO 160			OURINHOS SP		
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	99/2017	PE 1592/2	213	20.03.18	20.03.18
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	
1.100.000,00		901.250,76		27.066,00	
				SALDO ATUAL	
				874.184,76	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			PAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO PROCESSO Nº213/2017 PREGÃO Nº99/ 2017 CONTRATO Nº81/2018 PEDIDO Nº 1592/2018.		
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
				27.066,00	
EMITIDO		VISTO		AUTORIZAÇÃO DESPEZA	
Fabricia S. Sousa		Renato Napolitano		Clodomiro Nicácio	
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS	
		CRC: 1136010-6		MAT: 8052-7	
				ORDENADOR DE DESPESAS	
				Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	
				Clodomiro Nicácio do Nascimento Gerente de Finanças Matrícula Nº 7 de 01/2017 CPF 324.562.601-04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAVIRAÍ/MS
"Sem saúde, não há vida"

Farmácia Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA 119/2018 - AF

CONT. 088 / 2018

Naviraí-MS, 19 de Janeiro de 2018.

De: Renato Huck Mello **Farmacêutico**
Para: Clodomiro Nicacio do **Gerente de Finanças**
Nascimento

Assunto: Empenho.

Senhor Gerente,

Solicito que seja realizado o **Empenho** do Fornecedor INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA, da Ata de Registro de Preço nº 058/2017, Processo nº 213/2017 e Pregão nº 99/2017, conforme a Requisição de Empenho nº 900/2018.

Requisito que seja formalizado contrato, cuja vigência seja de 180 dias.

Solicitamos também Parecer Jurídico.

Justificativa:

Faz-se necessário o empenho, para atender órgãos ligados a gerência de saúde do município de Naviraí.

RECURSO: SUS - PAB

DESPESA: 2344

FONTE: 114008

Atenciosamente,

DE ACORDO:


Edvan Thiago Barros Barbosa
Gerente de Saúde

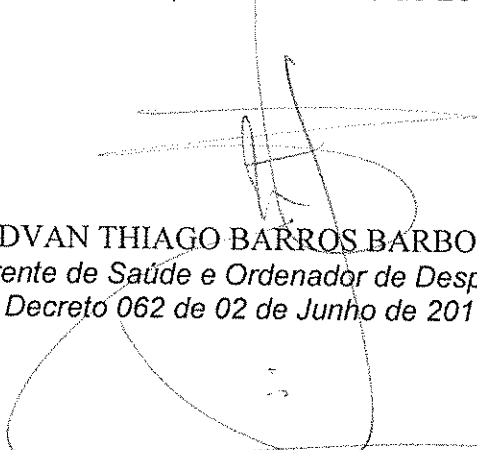


Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Solicito que seja analisada a REQUISIÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO Nº. 900/2018 do Processo nº213/2017, Pregão Presencial nº 99/2017, Ata de Registro de Preço nº 058/2017, REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL. REDE ODONTÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABOTATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS para que manifeste a concordância com o serviço.

Naviraí – MS, 16 de Janeiro de 2017.



EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Decreto 062 de 02 de Junho de 2017

AUTORIZAÇÃO DO GERENCIADOR DA ATA

Estando a solicitação em conformidade com as determinações legais, confirmo a existência de saldo na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO e que a mesma está vigente. Concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico.

Naviraí – MS, 16 de Janeiro de 2017.



DANIELEN SCHLIMANN
Gerenciador da Ata de Registro de Preço nº 058/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3992

ANEXO	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
I	0001	260	ITEM 260 - CANCELADO	UN	1,000	ITEM DESERTO
I	0001	261	ITEM 261 - CANCELADO	UN	1,000	ITEM DESERTO
I	0001	262	ITEM 262 - CANCELADO	UN	1,000	ITEM DESERTO
I	0001	263	ITEM 263 - CANCELADO	UN	1,000	ITEM DESERTO

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) de habilitação da(s) licitantes(s) vencedora(s), a qual, após a apreciação dos documentos, decidiu classificar a(s) empresa(s) conforme se segue:

RAZÃO SOCIAL		SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		HABILITADO	
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA		HABILITADO	
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		HABILITADO	
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP		HABILITADO	
FUJIFILM DO BRASIL LTDA		HABILITADO	
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		HABILITADO	
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME		HABILITADO	
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		HABILITADO	
MIRANDA & GEORGINI LTDA-EPP		HABILITADO	
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME		HABILITADO	
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		HABILITADO	
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		HABILITADO	
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI		HABILITADO	

Em seguida, não havendo manifestação de recurso do(s) presente(s), a Pregoeira proclamou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) vencedora(s) do presente Pregão:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	87	28,100	I	0001	88	21,800	I	0001	135	20,212
I	0001	169	71,250	I	0001	241	71,250	I	0001	168	71,250

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 111.103,82

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	101	0,061	I	0001	204	1,523	I	0001	250	1,378

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 10.210,30

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	13	93,150	I	0001	19	5,670	I	0001	44	7,600
I	0001	77	5,050	I	0001	86	7,400	I	0001	95	0,874
I	0001	106	20,271	I	0001	119	1,211	I	0001	127	1,820
I	0001	136	18,600	I	0001	142	4,280	I	0001	143	5,170
I	0001	155	12,762	I	0001	162	30,280	I	0001	172	0,911
I	0001	230	5,440	I	0001	231	3,480	I	0001	236	293,850
I	0001	45	206,795	I	0001	96	6,735	I	0001	132	2,040
I	0001	144	5,720	I	0001	179	254,098	I	0001	264	34,300

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 267.361,85

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	41	3,600	I	0001	200	0,300	I	0001	216	17,100
I	0001	218	17,100	I	0001	217	17,100				

ATA DA SESSÃO - PREGÃO Nº 0099/2017

Folha 56 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3993

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 29.514,60

FUTELM DO BRASIL LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	9	78,630	I	0001	10	218,400	I	0001	11	222,900
								I	0001	12	273,000

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 158.586,00

INDEX INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	118	3,800	I	0001	253	1,650	I	0001	254	1,560
								I	0001	255	1,530

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 167.481,50

MARVIEB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA/ME											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	22	0,048	I	0001	36	0,280	I	0001	75	2,390
I	0001	82	0,100	I	0001	83	0,090	I	0001	104	5,370
I	0001	116	0,048	I	0001	117	0,049	I	0001	129	53,000
I	0001	210	0,180					I	0001	203	3,210

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 141.876,20

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	186	18,000	I	0001	228	8,100				

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 77.031,00

MIRANDA & GEORGINA LTDA/MEP											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	7	7,900	I	0001	8	4,600	I	0001	14	13,750
I	0001	16	13,580	I	0001	21	0,060	I	0001	23	0,050
I	0001	29	86,800	I	0001	40	4,300	I	0001	46	11,990
I	0001	48	26,000	I	0001	62	27,450	I	0001	65	0,102
I	0001	67	2,060	I	0001	70	50,000	I	0001	78	0,180
I	0001	85	2,060	I	0001	90	2,060	I	0001	99	13,680
I	0001	107	0,940	I	0001	108	2,920	I	0001	113	3,600
I	0001	126	0,960	I	0001	138	0,940	I	0001	139	0,940
I	0001	141	0,940	I	0001	163	0,940	I	0001	166	26,000
I	0001	170	5,200	I	0001	175	2,060	I	0001	176	2,060
I	0001	185	25,400	I	0001	197	0,540	I	0001	198	0,360
I	0001	208	0,797	I	0001	209	2,060	I	0001	229	0,430
I	0001	242	0,430	I	0001	243	0,429	I	0001	257	26,000
								I	0001	258	26,000

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.047.413,31

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA/ME											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	72	3,850	I	0001	74	34,100	I	0001	76	10,790
I	0001	89	18,390	I	0001	102	27,990	I	0001	120	2,320
I	0001	122	2,320	I	0001	123	2,320	I	0001	124	2,320
I	0001	130	9,730	I	0001	131	9,730	I	0001	134	12,250
I	0001	195	14,350	I	0001	196	0,490	I	0001	211	26,190
I	0001	245	34,180					I	0001	244	34,180

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 176.264,11

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	17	1,500	I	0001	24	2,280	I	0001	37	1,040
I	0001	51	21,880	I	0001	52	33,470	I	0001	53	57,900
I	0001	97	4,700	I	0001	98	4,700	I	0001	110	0,500
I	0001	112	0,550	I	0001	133	0,650	I	0001	137	1,860
I	0001	148	0,690	I	0001	149	0,720	I	0001	150	0,740
I	0001	152	0,910	I	0001	153	0,660	I	0001	154	1,190
I	0001	158	0,460	I	0001	159	0,470	I	0001	160	0,640
								I	0001	50	1,860
								I	0001	84	0,440
								I	0001	111	0,500
								I	0001	147	0,660
								I	0001	151	0,820
								I	0001	157	0,440
								I	0001	164	0,660



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3994

I 0001 165	0,880	I 0001 173	4,700	I 0001 174	4,700	I 0001 182	10,200
I 0001 183	10,940	I 0001 184	1,290	I 0001 194	36,250	I 0001 199	0,299
I 0001 202	0,263						

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 208.581,40

POLIO HOSPITALAR LTDA - EPP				POLIO HOSPITALAR LTDA - EPP				POLIO HOSPITALAR LTDA - EPP			
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	53,000	I	0001	25	7,992	I	0001	30	42,000
I	0001	33	9,030	I	0001	34	19,840	I	0001	35	18,480
I	0001	92	41,520	I	0001	93	20,890	I	0001	114	134,050
I	0001	146	8,900	I	0001	178	195,000	I	0001	180	73,500
I	0001	213	14,950	I	0001	219	25,810	I	0001	223	25,260

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 364.355,24

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI				TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI				TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI			
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	31	26,900	I	0001	39	3,300	I	0001	63	2,000
I	0001	248	10,950	I	0001	249	10,950	I	0001	265	10,950

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 168.417,00

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

SÂMIA APARECIDA NUNES
PREGOEIRA

PATRÍCIA FABIANA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
EQUIPE DE APOIO

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÉSAR FERREIRA DA SILVA
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

ENOCLE CÂNDIDO
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RODRIGO JEAN MASCIEL BRASIL SILVA
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

WILSON GALLEGO
FUJIFILM DO BRASIL LTDA

MARCELA SILVA DE OLIVEIRA
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA-ME

FELIPE DE OLIVEIRA CAJUÇA
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLEBER MORAES LIMA
MIRANDA & GEORGINI LTDA-EPP

ALEX TOGNASINI
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA-ME

FAGNER CARLOS DA SILVA
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ELVIS APARECIDO MARIANI
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
PARA USO MEDICO EIRELI

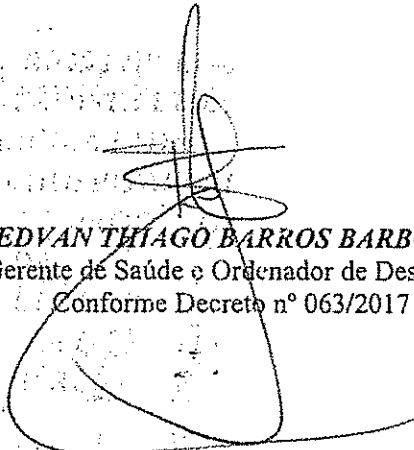


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo em favor da empresa o julgamento proferido pela Pregoeira Sra. Sâmia Aparecida Nunes, nomeada pela Portaria nº. 312/2017 de 02 de maio de 2017, sobre o Processo de Licitação n.º 213/2017, Pregão Presencial nº. 99/2017 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

POLLO HOSPITALAR LTDA
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FUJIFILM DO BRASIL LTDA
MIRANDA & GEORGINI LTDA-ME.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

Naviraí - MS, 14/08/2017


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e/ou o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 33, de 5 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, a seguir discriminada, com efeito a partir do dia 9 de agosto de 2017.

I. EMEIEF. Vereador Odércio Nunes de Matus - Tipologia "A",

Nº	MATRÍCULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	1088-0-1924-0	Coordenadora: Daniela da Silva Santelli	40h

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora ora designada perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº. 190, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:BF6F48BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017

PROCESSO Nº. 271/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PINCÉIS E REABASTECEDORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**
Empresas Vencedoras: N. M. REBELO - ME, com no lote 001, itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, totalizando o valor de R\$ 174.495,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Naviraí - MS, 10 de agosto de 2017.

JUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 271/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 126/2017

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 271/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 126/2017

JOSÉ IZAURI DE MACEDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D1E841E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017

PROCESSO Nº. 271/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PINCÉIS E REABASTECEDORES (CONFORME TERMO DE**

REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Empresa Vencedora: N. M. REBELO - ME, com no lote 001, itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 064/2017, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí - MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D4E7A3FD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 108/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO: 300/2017 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 108/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 92/2017/GESAU, EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO OS AUTOS DE AÇÃO CIVIL N.º 0801547-52.2017.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
EMPRESA VENCEDORA: KAZUKO TANAKA, CNPJ: 00.818.504/0001-13.
VALOR TOTAL R\$ 6.064,20 (seis mil sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de Agosto de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:49338C95

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017

PROCESSO Nº. 213/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FÁRMACIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**
Empresas Vencedoras: POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, 025, 030, 032, 033, 034, 035, 043, 092, 093, 114, 128, 146, 178, 180, 212, 213, 219 e 223, totalizando o valor de R\$ 364.355,24 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, com os itens: 041, 200, 216, 217 e 218, totalizando o valor de R\$ 29.514,60 (vinte e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos), COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, com os itens: 204 e 250, totalizando o valor de R\$ 10.088,30 (dez mil oitenta e oito reais e trinta centavos), INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, com os itens: 118, 253, 254 e 255, totalizando o valor de R\$ 167.481,50 (cento e sessenta e sete mil

quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 087, 088, 135, 168, 169 e 241, totalizando o valor de R\$ 111.103,82 (cento e onze mil cento e três reais e oitenta e dois centavos), DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 013, 019, 044, 045, 077, 086, 095, 096, 106, 119, 127, 132, 136, 142, 143, 144, 155, 162, 172, 179, 230, 231, 236 e 264, totalizando o valor de R\$ 267.361,85 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), FUJIFILM DO BRASIL LTDA, com os itens: 009, 010, 011 e 012, totalizando o valor de R\$ 158.586,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais), MIRANDA & GEORGINI LTDA, com os itens: 007, 008, 014, 015, 016, 021, 023, 028, 029, 040, 046, 047, 048, 062, 065, 066, 067, 070, 078, 079, 085, 090, 099, 105, 107, 108, 113, 115, 126, 138, 139, 140, 141, 163, 166, 167, 170, 175, 176, 181, 185, 197, 198, 201, 208, 209, 229, 232, 242, 243, 257 e 258, totalizando o valor de R\$ 1.047.413,31 (hum milhão quarenta e sete mil quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos), MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, com os itens: 072, 074, 076, 081, 089, 102, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 130, 131, 134, 193, 195, 196, 211, 244 e 245, totalizando o valor de R\$ 176.264,11 (cento e setenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 186 e 228, totalizando o valor de R\$ 77.031,00 (setenta e sete mil e trinta e um reais), MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, com os itens: 022, 036, 075, 080, 082, 083, 104, 109, 117, 129, 203 e 210, totalizando o valor de R\$ 141.876,20 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 017, 024, 050, 051, 052, 053, 084, 097, 098, 110, 111, 112, 133, 137, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 173, 174, 182, 183, 184, 194, 199 e 202, totalizando o valor de R\$ 208.581,40 (duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, com os itens: 031, 039, 063, 238, 248, 249 e 265, totalizando o valor de R\$ 168.417,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais). Os itens 049, 068, 073, 100, 177, 205, 207, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 237, 240, 247, 251, 252, 256, foram considerados FRACASSADOS E/OU DESERTOS.

Naviraí - MS, 14 de agosto de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 213/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 099/2017

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Carteira nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 213/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 099/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:9FFA1B5E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que CONVOCA a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 058/2017, gerado através do PROCESSO nº. 213/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 099/2017. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES

(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FÁRMACIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS:** POLLO HOSPITALAR LTDA CNPJ 09.204.127/0001-05, DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP CNPJ 10.396.394/0001-00, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME CNPJ 09.315.996/0001-07, INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ 59.309.302/0001-99, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 01.328.535/0001-59, DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 08.835.955/0001-70, FUJIFILM DO BRASIL LTDA CNPJ 60.397.874/0001-56, MIRANDA & GEORGINI LTDA CNPJ 10.596.721/0001-60, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ 24.595.488/0001-05, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.343.029/0001-90, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME CNPJ 23.121.920/0001-63, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 52.202.744/0003-54 e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI CNPJ 12.069.550/0001-46. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí - MS, 14 de agosto de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:6CB15466

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

PROCESSO Nº. 248/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS EM GERAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **Empresas Vencedoras:** J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO, com os itens: 019 e 021, totalizando o valor de R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 002, 006, 007, 011 e 015, totalizando o valor de R\$ 15.471,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e um reais); LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, com os itens: 001, 003, 004, 008, 009, 013, 014, 016 e 017, totalizando o valor de R\$ 19.810,25 (dezenove mil oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o item: 023, totalizando o valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais), MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP, com os itens: 005, 018, 020 e 022, totalizando o valor de R\$ 5.407,00 (cinco mil quatrocentos e sete reais) e M S S DE ALMEIDA - ME, com os itens: 010 e 012, totalizando o valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017.

PROCESSO Nº. 213/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2017

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, neste ato representado por Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017, portador do CPF/MF nº. 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG nº. 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, nº. 221, Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 99/2017, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ 09.204.127/0001-05, DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP CNPJ 10.396.394/0001-00, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA CNPJ 09.315.996/0001-07, INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ 59.309.302/0001-99, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 01.328.535/0001-59, DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 08.835.955/0001-70, FUJIFILM DO BRASIL LTDA CNPJ 60.397.874/0001-56, MIRANDA & GEORGINI LTDA - EPP CNPJ 10.596.721/0001-60, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ 24.595.488/0001-05, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.343.029/0001-90, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME CNPJ 23.121.920/0001-63, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 52.202.744/0003-54 e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI CNPJ 12.069.550/0001-46, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº.s 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS: 001, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 053, 062, 063, 065, 066, 067, 070, 072, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 092, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 223, 228, 229, 230, 231, 232, 236, 238, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 253, 254, 255, 257, 258, 264 E 265, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº. 99/2017 - Processo nº. 213/2017, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4010

- 2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados às condições estabelecidas nesta Ata;
- 2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 - Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contados da convocação;
- 2.2.2 Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados;
- 2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;
- 2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLAUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro - As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo - A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4011

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4012

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1 - Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- 7.2 - A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
- 7.3 - Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.
- 7.4 - A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.
- 7.5 - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:
- I - provisoriamente, no ato da entrega, pelo Almojarifado Central, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;
 - II - definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:
- 8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*
 - 8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*
 - 8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*
 - 8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*
 - 8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);*

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

401
L

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4014

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí - MS, 14 / 08 /2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 063/17

DANIELEN SCHÜHMANN
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 23 / 08 /2017

ELVIS APARECIDO MARIANI

CPF nº 602.238.639-04

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ 09.204.127/0001-05

MARCELO AMORIM CORREA

CPF nº 652.391.991-91

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

CNPJ 10.396.394/0001-00

CÉSAR FERREIRA DA SILVA

CPF nº 023.953.829-30

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

CNPJ 09.315.996/0001-07

MARCELA SILVA DE OLIVEIRA

CPF nº 046.195.641-17

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ 59.309.302/0001-99

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 057.473.859-25

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 01.328.535/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4015

ENOQUE CANDIDO
CPF nº 571.510.599-49
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 08.835.955/0001-70

WILSON GALEGO
CPF nº 103.678.528-96
FUJIFILM DO BRASIL LTDA
CNPJ 60.397.874/0001-56

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
CPF nº 047.158.999-30
MIRANDA & GEORGINI LTDA - EPP
CNPJ 10.596.721/0001-60

ALEX TOGNASINI
CPF nº 301.534.748-90
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ 24.595.488/0001-05

FELIPE DE OLIVEIRA CAJUCA
CPF nº 366.957.288-01
MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.343.029/0001-90

MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
CPF nº 582.226.341-00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
CNPJ 23.121.920/0001-63

WAGNER CARLOS DA SILVA
CPF nº 316.102.488-56
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 52.202.744/0003-54

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
CPF nº 993.189.461-04
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
CNPJ 12.069.550/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

~~4021~~
4022
~~X~~

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 058/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 99/2017— Processo nº 213/2017.

Nome da Empresa: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99 Insc. Estadual: 495.044.013.118
Endereço: Av. Comendador José Zillo nº 160 Bairro: Distrito Industrial
Cidade: Ourinhos CEP: 19908-170 Estado: SP
Telefone: (14) 3302-2900
e-mail: injex@injex.com.br
Responsável: Marcela Silva de Oliveira
CPF: 046.195.641-17 RG: 001.918.581 SSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
118	15036	COLETOR DE PERFURO CORTANTES 20 LTS. CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS, EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 13853. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA/FABRICANTE E REGISTRO NO MS	INJEX C/20	UN	8.575,00	3,80	32.585,00
253	29690	CATETER INTRAVENOSO 20G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 20G (1,1 X 32MM - ROSA). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA. BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.	INJEX C/100	UN	22.010,00	1,65	36.316,50
254	29691	CATETER INTRAVENOSO 22G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 22G (0,9 X 25MM - AZUL). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA.	INJEX C/100	UN	22.000,00	1,56	34.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

~~4022~~
4023

		BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.					
255	29692	CATETER INTRAVENOSO 24G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 24G (0,7 X 19MM - AMARELO). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RÊTA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.	INJEX C/100	UN	42.000,00	1,53	64.260,00
Valor Total R\$						167.481,50	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 063/17

Naviraí - MS, 14 / 08 /2017

DANIELEN SCHUHMAN
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 16 / 08 /2017

MARCELA SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 046.195.641-17
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ 59.309.302/0001-99

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:14E360E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2017

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:313/2017 - INEXIGIBILIDADE:022/2017
OBJETO: SERVIÇO DE AJUSTE DO APARELHO DE MAMOGRAFIA, MARCA PHILIPS PARA ATENDER CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

EMPRESA VENCEDORA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ: 58.295.213/0001-78
ITEM: 001.

VALOR: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:10.01.10.302.0504.2.019.-33.90.39 (R 3753).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de Agosto de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:617355D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
053/2017.

Processo Licitatório nº. 102/2016 - Pregão nº. 038/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTR. E HOSPITALARES EIRELI - EPP.

Objeto: Alteração da Clausula Quarta do Valor - Fica acrescido valor contratual a importância de R\$ 1.075,00 (Um Mil e Setenta e Cinco Reais) correspondente ao aditivo de 25% do contrato.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí - MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:0D6DF97F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2017

CONTRATO Nº 320/2017 - PROCESSO Nº. 263/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: NAVIPEL - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E PROJETOR DATASHOW (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 10/08/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 5.665,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dotação: 04.04.185410510.2.048000.4.4.90.52.99 (R2815). ASSINAM: Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 007/2017 (Contratantes) e Paulo César Volpato (Contratada).

Naviraí - MS, 10 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2681324E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

PROCESSO Nº. 213/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FÁRMACIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, 025, 030, 032, 033, 034, 035, 043, 092, 093, 114, 128, 146, 178, 180, 212, 213, 219 e 223; DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, com os itens: 041, 200, 216, 217 e 218; COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, com os itens: 204 e 250; INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, com os itens: 118, 253, 254 e 255; CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 087, 088, 135, 168, 169 e 241; DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 013, 019, 044, 045, 077, 086, 095, 096, 106, 119, 127, 132, 136, 142, 143, 144, 155, 162, 172, 179, 230, 231, 236 e 264; FUJIFILM DO BRASIL LTDA, com os itens: 009, 010, 011 e 012; MIRANDA & GEORGINI LTDA, com os itens: 007, 008, 014, 015, 016, 021, 023, 028, 029, 040, 046, 047, 048, 062, 065, 066, 067, 070, 078, 079, 085, 090, 099, 105, 107, 108, 113, 115, 126, 138, 139, 140, 141, 163, 166, 167, 170, 175, 176, 181, 185, 197, 198, 201, 208, 209, 229, 232, 242, 243, 257 e 258; MEDEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 186 e 228; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, com os itens: 022, 036, 075, 080, 082, 083, 104, 109, 116, 117, 129, 203 e 210; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 017, 024, 050, 051, 052, 053, 084, 097, 098, 110, 111, 112, 133, 137, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 173, 174, 182, 183, 184, 194, 199 e 202; TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, com os itens: 031, 039, 063, 238, 248, 249 e 265. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 058/2017, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí - MS, 21 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B6BEA2A5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.
112/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:314/2017 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:112/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA "INTERNAÇÃO EM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS", EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO OS AUTOS DE AÇÃO CIVIL Nº 0803059-

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS		
Expedição: 05/06/2017		Homologação: 12/07/2017

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	2017 - APARELHO DE PRESSÃO FECHO METAL ADULTO, SELO DO IN	PREMIUM	100,0000	20,0000	80,0000	53,00
1	7	2568 - ÁLCOOL IODADO 1000 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS	RIOQUIMICA	55,0000	15,0000	40,0000	7,90
1	8	2577 - ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONAD	ADPELE	12.035,0000	3.700,0000	8.335,0000	4,60
1	9	2584 - FILME PARA RAIOS X S1 18X24 - CAIXA COM 100 UNIDADE	FUJI	200,0000	0,0000	200,0000	78,63
1	10	2585 - FILME PARA RAIOS X S1 30X40 - CAIXA COM 100 UNIDADE	FUJI	200,0000	0,0000	200,0000	218,40
1	11	2587 - FILME PARA RAIOS X S1 35X35 - CAIXA COM 100 UNIDADE	FUJI	200,0000	0,0000	200,0000	222,90
1	12	2589 - FILME PARA RAIOS X S1 35X43 - CAIXA COM 100 UNIDADE	FUJI	200,0000	0,0000	200,0000	273,00
1	13	2597 - FIXADOR RX DMAT COM 38 LITROS PARTE A, B E C - REG	DPC	65,0000	0,0000	65,0000	93,15
1	14	2602 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M) , DESCART	LEMGRUBER	6.140,0000	1.850,0000	4.290,0000	13,75
1	15	2603 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (P) , DESCA	LEMGRUBER	7.340,0000	2.300,0000	5.040,0000	13,68
1	16	2604 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) , DESCAR	LEMGRUBER	3.140,0000	1.150,0000	1.990,0000	13,58
1	17	2605 - FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CO	CIEX	3.000,0000	1.700,0000	1.300,0000	1,50
1	19	2617 - TERMOMETRO CLINICO OVAL DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, E	PREMIUM	2.310,0000	100,0000	2.210,0000	5,67
1	21	3262 - AGULHA ESTÉRIL 40X12- CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMAT	SOLIDOR - LAMEDID	316.000,0000	75.000,0000	241.000,0000	0,06
1	22	3264 - AGULHA ESTÉRIL 25X7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMAT	DESCARPACK	123.600,0000	30.000,0000	93.600,0000	0,05
1	23	3265 - AGULHA ESTÉRIL 25X8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMAT	SOLIDOR - LAMEDID	145.000,0000	36.000,0000	109.000,0000	0,05
1	24	3279 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - ESTERELIZADO A	JOAO MED	7.000,0000	0,0000	7.000,0000	2,28
1	25	3292 - CABO DE BISTURI Nº 4	ABC	20,0000	10,0000	10,0000	7,99
1	28	3311 - GLUTARALDEIDO 2% GALÃO DE 5 LITROS - ESTERELIZANTE	RIOQUIMICA	250,0000	40,0000	210,0000	41,00
1	29	3328 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 30 CM X 100 M,	POLLITEX	2.025,0000	270,0000	1.755,0000	86,80
1	30	3329 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 15 CM X 100 M,	POLITEX	5.025,0000	1.000,0000	4.025,0000	42,00
1	31	3330 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 10 CM X 100 M,	POLLITEX	5.025,0000	489,0000	4.536,0000	26,90
1	32	3331 - PINÇA AXIOMORF 14 CM COM DENTE	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	10,05
1	33	3332 - PINÇA AXIOMORF 14 CM COM DENTE	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	9,03
1	34	3333 - PINÇA KELLY CORVA 14 CM DELICADA	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	19,84
1	35	3339 - PINÇA KELLY 14 CM DELICADA RETA	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	18,48
1	36	3355 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, CO	SR	2.000,0000	500,0000	1.500,0000	0,28
1	37	3364 - SONDA NASO GASTRICA Nº 20 LONGA - APRESENTANDO 2 F	MEDSONDA	500,0000	120,0000	380,0000	1,04
1	39	3868 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM FRASCO CONT	DESYDRATER	1.265,0000	0,0000	1.265,0000	3,30
1	40	4114 - MASCARA COM ELASTICO, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO	MEDIX	10.550,0000	0,0000	10.550,0000	4,30

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017	Homologação: 12/07/2017	

1	41	4129 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVA E UVB, INCOLOR, COM PERNAS	DANNY	100,0000	0,0000	100,0000	3,60
1	43	4199 - PINÇA CLÍNICA EM INOX PARA ALGODÃO	ABC	15,0000	10,0000	5,0000	8,85
1	44	4971 - ALGODÃO HIDROFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM	NATHALYA	2.780,0000	460,0000	2.320,0000	7,60
1	45	6042 - REVELADOR RPX DMAT COM 38 LITROS PARTE A,B E C - R	DPC	65,0000	0,0000	65,0000	206,80
1	46	6050 - PVPI DEGERMANTE A 10%, ANTI-SÉPTICO A BASE DE PVP-	RIOQUIMIC A	1.020,0000	315,0000	705,0000	11,99
1	47	6051 - PVPI TÓPICO - FRASCOS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERN	RIOQUIMIC A	1.200,0000	1.200,0000	0,0000	11,55
1	48	6059 - FIO DE MONONYLON AGULHADO 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDA	PROCARE	50,0000	12,0000	38,0000	26,00
1	50	6115 - ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO R	HITOPLAST	230,0000	60,0000	170,0000	1,86
1	51	6124 - ATADURA DE GESSO 10 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TI	POLAR FIX	500,0000	120,0000	380,0000	21,88
1	52	6125 - ATADURA DE GESSO 15 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TI	POLAR FIX	500,0000	120,0000	380,0000	33,47
1	53	6126 - ATADURA DE GESSO 20 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TI	POLAR FIX	500,0000	120,0000	380,0000	57,90
1	62	6151 - DESENCROSTANTE DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALAR, DETER	RIOQUIMIC A	540,0000	120,0000	420,0000	27,45
1	63	6156 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M, EM PAPEL CREPA	CIEX	6.550,0000	3.500,0000	3.050,0000	2,00
1	65	6216 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM	SR	15.000,0000	3.500,0000	11.500,0000	0,10
1	66	6217 - SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	1.500,0000	360,0000	1.140,0000	2,06
1	67	6218 - SONDA DE FOLEY Nº 22 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	500,0000	120,0000	380,0000	2,06
1	70	6258 - TINTURA DE BENJOIM LITRO	RIOQUIMIC A	230,0000	45,0000	185,0000	50,00
1	72	8687 - ALCÓOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70°, DESINFETANTE	CICLO FARMA	14.150,0000	0,0000	14.150,0000	3,85
1	74	8717 - ENVELOPES AUTO-SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	VITALPACK	450,0000	0,0000	450,0000	34,10
1	75	8721 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM EXCELENTE FIXAÇÃO	MASTERFIX	4.150,0000	410,0000	3.740,0000	2,39
1	76	8731 - LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, AM	TALGE	100,0000	0,0000	100,0000	10,79
1	77	8751 - TOUCAS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, SANFONADA, COR	TALGE	7.200,0000	0,0000	7.200,0000	5,05
1	78	9062 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, CO	SR	20.000,0000	5.000,0000	15.000,0000	0,18
1	79	9065 - VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO - TAMBÉM CONHECIDA COMO	RIOQUIMIC A	412,0000	90,0000	322,0000	18,68
1	80	9132 - AGULHA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA GENGIVAL, LONGA	SOLIDOR	10,0000	3,0000	7,0000	30,12
1	81	9381 - LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 11, LÂMINA ESTÉRI	ADVANTIVE	300,0000	0,0000	300,0000	19,59
1	82	9385 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 1 ML COM AGULHA 13X4,5, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE AT	SR	401.000,0000	100.000,0000	301.000,0000	0,10
1	83	9386 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM	SR	5.000,0000	3.000,0000	2.000,0000	0,09

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017	Homologação: 12/07/2017	

1	84	9390 - SONDA URETRAL Nº 08 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PV	MEDSONDA	3.000,0000	750,0000	2.250,0000	0,44
1	85	9394 - SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	1.300,0000	300,0000	1.000,0000	2,06
1	86	9399 - HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO COM 5 LITROS - REGISTRO	KELLDRIN	710,0000	180,0000	530,0000	7,40
1	87	9400 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM 10 UNIDAD	DESCARBOX	620,0000	0,0000	620,0000	28,10
1	88	9401 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM 10 UNIDAD	DESCARBOX	300,0000	0,0000	300,0000	21,80
1	89	9745 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 9 C/ CUFF.	SOLIDOR	100,0000	0,0000	100,0000	18,39
1	90	9794 - SONDA DE FOLEY Nº 12 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	500,0000	120,0000	380,0000	2,06
1	92	10516 - BANDEJA DE INOX FUNDA MEDINDO 30X20X4CM PARA CIRUR	FAMI ITA	60,0000	30,0000	30,0000	41,52
1	93	11134 - PINÇA KELLY RETA 14CM	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	20,89
1	95	14679 - COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA ESTE	MEDSONDA	700,0000	150,0000	550,0000	0,87
1	96	14684 - FITA MICROPOROSA 10,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, C	MISSNER	5.010,0000	1.200,0000	3.810,0000	6,74
1	97	14686 - KIT DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO) COM NEBULIZADOR, MÁSCA	DARU	500,0000	120,0000	380,0000	4,70
1	98	14687 - KIT DE NEBULIZAÇÃO (INFANTIL) COM NEBULIZADOR, MÁSCA	DARU	500,0000	120,0000	380,0000	4,70
1	99	14689 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP - CAIXA COM 100	LEMGRUBER	5.700,0000	0,0000	5.700,0000	13,68
1	101	14699 - AGULHA ESTÉRIL 13 X 4,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FO	SR	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,06
1	102	14732 - ALCÓOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % EM GEL FRASCO CONTEND	CICLO FARMA	230,0000	0,0000	230,0000	27,99
1	104	14736 - ATADURA DE ALGODÃO 15 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS	ORTOFEN	1.500,0000	850,0000	650,0000	5,37
1	105	14737 - ATADURA DE ALGODÃO 20 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS	UNITEX	1.500,0000	360,0000	1.140,0000	6,73
1	106	14740 - LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 22, LÂMINA ESTÉRIL	ADVANTIVE	600,0000	150,0000	450,0000	20,27
1	107	14741 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI	MAXITEX	13.200,0000	3.000,0000	10.200,0000	0,94
1	108	14742 - FITA MICROPOROSA 5,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CO	CIEX	4.000,0000	900,0000	3.100,0000	2,92
1	109	14743 - INFUSOR 2 VIAS, EQUIPO P/ INFUSÃO MULTIVIA COM CLA	VITALGOLD	85.400,0000	10.000,0000	75.400,0000	0,55
1	110	14749 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVE	MEDSONDA	6.000,0000	1.500,0000	4.500,0000	0,50
1	111	14751 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 ESTÉRIL, DESCARTÁVE	MEDSONDA	6.020,0000	1.500,0000	4.520,0000	0,50
1	112	14752 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 ESTÉRIL, DESCARTÁVE	MEDSONDA	6.040,0000	1.500,0000	4.540,0000	0,55
1	113	14775 - ATADURA DE ALGODÃO 10 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS	UNITEX	1.700,0000	520,0000	1.180,0000	3,60
1	114	10520 - GEL ETRILICO 70% X 200ML, 50 UNID COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUJI	250,0000	0,0000	250,0000	134,05
1	115	15033 - AGULHA ESTÉRIL 20 X 5,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETAD	SOLIDOR - LAMEDID	66.000,0000	19.000,0000	47.000,0000	0,05
1	116	15034 - AGULHA ESTÉRIL 30 X 7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO,	DESCARPACK	100.000,0000	20.000,0000	80.000,0000	0,05

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017		Homologação: 12/07/2017

1	117	15035 - AGULHA ESTÉRIL 30 X 8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO,	DESCARPA CK	150.000,0000	30.000,0000	120.000,0000	0,05
1	118	15036 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES 20 LTS, CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO-CORTA	INJEX C/20	8.575,0000	1.000,0000	7.575,0000	3,80
1	119	15037 - ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA MALEÁVEL, COM CEDRAS MACIAS, EMBALADA EM CL	CRISTALIA	10.100,0000	1.000,0000	9.100,0000	1,21
1	120	15049 - CANULA DE GUEDEL Nº 0 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	121	15050 - CANULA DE GUEDEL Nº 1 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,25
1	122	15051 - CANULA DE GUEDEL Nº 2 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	123	15052 - CANULA DE GUEDEL Nº 3 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	124	15053 - CANULA DE GUEDEL Nº 4 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	125	15054 - CANULA DE GUEDEL Nº 5 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	126	15055 - MACROGOTAS - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO	DESCARPA CK	12.000,0000	3.000,0000	9.000,0000	0,96
1	127	15056 - CONTRA OS BACIOS DA TUBERCULOSE. CONTÉM 99% BFE PARA PARTÍCULAS DE 1µM	KSN	2.000,0000	300,0000	1.700,0000	1,82
1	128	15057 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO	PREMIUM	630,0000	210,0000	420,0000	50,70
1	129	15058 - ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - COMPLETO	PREMIUM	110,0000	12,0000	98,0000	53,00
1	130	15061 - ESTETOSCOPIO ADULTO - PARA ENFERMAGEM, AUSCULTADOR	ADVANTIVE	426,0000	0,0000	426,0000	9,73
1	131	15062 - ESTETOSCOPIO PEDIATRICO - EM METAL CROMADO DE ALTA DURA BILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO P/SISTE	ADVANTIVE	106,0000	0,0000	106,0000	9,73
1	132	15063 - COLETOR DE URINA INFANTIL - UNISEX, NÃO ESTÉRIL, FO	MEDK	4.000,0000	100,0000	3.900,0000	2,04
1	133	15064 - OXIGENAÇÃO TIPO OCULOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA)	MEDSONDA	4.060,0000	1.000,0000	3.060,0000	0,65
1	134	15065 - EMBALAGEM DE 5LTS, INCOLOR E INODORO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PLT	CICLO FARMA	300,0000	0,0000	300,0000	12,25
1	135	15066 - CONFECCIONADA COM 9 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COM 8 DOBRAS COP	ORIGINAL TEXTIL	610,0000	150,0000	460,0000	20,21
1	136	15073 - LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 15, LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, EST	MAXICOR	330,0000	50,0000	280,0000	18,60
1	137	15074 - ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR 250ML - COM TAMPAS, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAM	HITOPLAST	720,0000	180,0000	540,0000	1,86

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017	Homologação: 12/07/2017	

1	138	15081 - LUVA CIRURGICA Nº 7,0, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM	MAXITEX	10.000,0000	2.500,0000	7.500,0000	0,94
1	139	15082 - LUVA CIRURGICA Nº 8,0, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM	MAXITEX	13.200,0000	3.300,0000	9.900,0000	0,94
1	140	15083 - LUVA CIRURGICA Nº 8,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM	MAXITEX	10.200,0000	2.500,0000	7.700,0000	0,94
1	141	15084 - LUVA CIRURGICA Nº 9,0, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM	MAXITEX	5.000,0000	1.250,0000	3.750,0000	0,94
1	142	15085 - MALHA TUBULAR 06 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR	ORTHOLEV	1.500,0000	300,0000	1.200,0000	4,28
1	143	15086 - MALHA TUBULAR 08 CM X 15 MT - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE	ORTHOLEV	1.000,0000	300,0000	700,0000	5,17
1	144	15087 - MALHA TUBULAR 10 CM X 15 MT- CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE.	ORTHOLEV	1.300,0000	300,0000	1.000,0000	5,72
1	146	15089 - MALHA TUBULAR 20 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR	POLAR FIX	1.300,0000	300,0000	1.000,0000	8,90
1	147	15090 - SONDA GINECOLÓGICA LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	20,0000	20,0000	0,0000	0,66
1	148	15091 - SONDA GINECOLÓGICA LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	0,69
1	149	15092 - SONDA GINECOLÓGICA LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	20,0000	20,0000	0,0000	0,72
1	150	15093 - SONDA GINECOLÓGICA LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	20,0000	20,0000	0,0000	0,74
1	151	15094 - SONDA GINECOLÓGICA LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	1.340,0000	300,0000	1.040,0000	0,82
1	152	15095 - SONDA GINECOLÓGICA LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	0,91
1	153	15096 - SONDA GINECOLÓGICA CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	0,66
1	154	15097 - SONDA GINECOLÓGICA LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	1,19
1	155	15103 - MASCARA DE VENTURI ADULTO - COMPOSTO POR MASCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPAREN	MD	220,0000	50,0000	170,0000	12,76
1	157	06 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO	MEDSONDA	4.000,0000	900,0000	3.100,0000	0,44
1	158	08 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO	MEDSONDA	6.020,0000	180,0000	5.840,0000	0,46
1	159	10 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO	MEDSONDA	6.040,0000	1.500,0000	4.540,0000	0,47
1	160	18 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	0,64
1	162	15151 - FIO DE SUTURA SEDA 4.0 ESTERIL, C/ AGULHA - REG. ANVISA - CX C/ 24 ENVELOPES	SHALON	30,0000	0,0000	30,0000	30,28

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017		Homologação: 12/07/2017

1	163	15153 - LUVA CIRURGICA Nº 6,5, ESTERIL, ESTERELIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 C	MAXITEX	6.200,0000	1.500,0000	4.700,0000	0,94
1	164	15166 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML - NÃO ESTÉRIL, PROTEGIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA. CONS	BIOBASE	4.000,0000	900,0000	3.100,0000	0,66
1	165	15167 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML - NÃO ESTÉRIL, PROTEGIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA. CONS	BIOBASE	4.000,0000	900,0000	3.100,0000	0,88
1	166	15180 - FIO NYLON Nº 5-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 2 CM, CONS	PROCARE	200,0000	45,0000	155,0000	26,00
1	167	15182 - FIO NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA CORTANTE DE 1,5 CM, CO	PROCARE	150,0000	35,0000	115,0000	26,00
1	168	15189 - FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	TECHNOFIO	350,0000	60,0000	290,0000	71,25
1	169	15189 - FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	TECHNOFIO	350,0000	60,0000	290,0000	71,25
1	170	19371 - AGULHAS 25X6 CX COM 100 UNIDADES - COM REGISTRO NO	SOLIDOR - LAMEDID	600,0000	150,0000	450,0000	5,20
1	172	19374 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE - REGI	ADLIN	2.500,0000	0,0000	2.500,0000	0,91
1	173	19375 - KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO CONTENDO MÁSCARA , MANGUEIRA E COPINHO - CONEXÃO PARA OXIGÊNIO. REGISTRO N	DARU	500,0000	0,0000	500,0000	4,70
1	174	19376 - KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL CONTENDO MÁSCARA, MANGUEIRA E COPINHO - CONEXÃO PARA OXIGÊNIO - REGISTRO	DARU	500,0000	0,0000	500,0000	4,70
1	175	19388 - SONDA DE FOLEY Nº 18 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL	SOLIDOR	1.500,0000	360,0000	1.140,0000	2,06
1	176	19389 - SONDA DE FOLEY Nº 24 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL	SOLIDOR	500,0000	120,0000	380,0000	2,06
1	178	21227 - VALVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. REGISTRO ANVISA.	PROTEC	210,0000	30,0000	180,0000	195,00
1	179	21228 - VALVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO. REGISTRO ANVISA.	PROTEC	210,0000	45,0000	165,0000	254,10
1	180	21240 - DETERGENTE ENZIMATICO, 04 (QUATRO) ENZIMAS, EMBALA	KELLDRIN	300,0000	75,0000	225,0000	73,50
1	181	21254 - FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 3 CM, CONS	PROCARE	560,0000	130,0000	430,0000	26,00
1	182	21259 - SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº10 - EM POLIURETANO RA	MEDICONE	900,0000	180,0000	720,0000	10,20
1	183	21260 - SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº12 - EM POLIURETANO RA	MEDICONE	800,0000	200,0000	600,0000	10,94
1	184	21265 - ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE, BICO R	HITOPLAST	730,0000	0,0000	730,0000	1,29
1	185	21271 - FIO NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 3 CM, CONS	SOLIDOR	30,0000	6,0000	24,0000	25,40
1	186	22353 - TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, EM CAIXA/F	ACON BIOTECH	4.050,0000	2.086,0000	1.964,0000	18,00
1	193	22955 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM, RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO, FRASCOS DE 1000 ML. APROVADO P	CICLO FARMA	3.520,0000	0,0000	3.520,0000	4,85
1	194	23320 - FILME PARA ULTRASSOM UPP 1100 S - REGISTRO NO MS	MED PEX	700,0000	150,0000	550,0000	36,25
1	195	23338 - SACO PARA AUTOCLAVE 20 LITROS, 40X60CM. PACOTE COM	CRAL	100,0000	0,0000	100,0000	14,35
1	196	23950 - DISPOSIT. P/ INFUSAO ENDOVENOSA Nº 23 (SCALP), COM	NPH	55,0000	0,0000	55,0000	0,49

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS		
Expedição: 05/06/2017	Homologação: 12/07/2017	

1	197	23951 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA- SERI	SR	150.200,0000	13.000,0000	137.200,0000	0,54
1	198	23952 - DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25 (SCALP) -COM	SUPERFARMA	53.000,0000	13.000,0000	40.000,0000	0,36
1	199	23953 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA- SERIN	BD EMERALD SAFT	53.100,0000	13.000,0000	40.100,0000	0,30
1	200	23954 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA- SERI	SR	90.000,0000	15.000,0000	75.000,0000	0,30
1	201	23955 - DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 21 (SCALP)- COM	SUPERFARMA	55.000,0000	13.000,0000	42.000,0000	0,36
1	202	23957 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA- SERIN	BD EMERALD SAFT	120.000,0000	40.000,0000	80.000,0000	0,26
1	203	23968 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES 13 LTS CONSTITUÍDO DE	DESCARBOX	730,0000	0,0000	730,0000	3,21
1	204	23969 - SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60 ML S/ AGULHA- SE	SR	2.100,0000	200,0000	1.900,0000	1,52
1	208	24377 - EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES P	LAMEDID	105.350,0000	10.000,0000	95.350,0000	0,80
1	209	25112 - SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL	SOLIDOR	1.000,0000	300,0000	700,0000	2,06
1	210	25112 - SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL ENDOVENOSA Nº 19 (SCALP), COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. COM AGULHA DE	LABOR IMPORT	51.000,0000	12.000,0000	39.000,0000	0,18
1	211	25378 - BOTA DE UNNA	CASEX	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	26,19
1	212	25575 - TESOURA DE IRIS CURVA	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	14,95
1	213	25576 - TESOURA DE IRIS RETA	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	14,95
1	216	26121 - COLAR CERVICAL - ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO	VNO	42,0000	5,0000	37,0000	17,10
1	217	26128 - COLAR CERVICAL - ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO	VNO	42,0000	5,0000	37,0000	17,10
1	218	26129 - COLAR CERVICAL - ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO	VNO	42,0000	5,0000	37,0000	17,10
1	219	26266 - CUBA RIM	FAMI ITA	40,0000	25,0000	15,0000	25,81
1	223	26277 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 16 CM	ABC	15,0000	15,0000	0,0000	25,26
1	228	28019 - TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR - TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL QUE PERMITE UMA MEDIÇÃO CONFORTÁVE	GERATHERM	510,0000	120,0000	390,0000	8,10
1	229	28023 - SONDA URETRAL Nº 08 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS D	SOLIDOR	8.000,0000	2.000,0000	6.000,0000	0,43
1	230	28023 - SONDA URETRAL Nº 08 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS D EM ROLO - MEDINDO 70 CM LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM B	FLEXPPELL	400,0000	90,0000	310,0000	5,44
1	231	28862 - MALHA TUBULAR 04 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR	ORTHOLEV	800,0000	180,0000	620,0000	3,48
1	232	28862 - MALHA TUBULAR 04 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR FABRICADO EM POLIPROPILENO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR BRANCA COM MANEJAS LON	TALGE	1.000,0000	240,0000	760,0000	4,60
1	236	29366 - OTOSCOPIO COMPLETO COM NO MINIMO 05 ESPÉCULOS DE DIFERENTES CALIBRES E LÂMPADA RESERVA. ACONDICIONA	MD	35,0000	0,0000	35,0000	293,85
1	238	29368 - ATADURA DE ALGODAO 05 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS	ORTOFEN	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	2,83

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS		
Expedição: 05/06/2017	Homologação: 12/07/2017	

1	241	29500 - Sonda uretral nº 10 somente com um furo na lateral e ponta fechada constando externamente os dados	TECHNOFIO	350,0000	60,0000	290,0000	71,25
1	242	29501 - Sonda uretral nº 06 somente com um furo na lateral e ponta fechada constando externamente os dados	SOLIDOR	8.000,0000	1.950,0000	6.050,0000	0,43
1	243	29514 - máscara alta concentração com reservatório, adulto, com tubo de suprimento de oxigênio de no mínimo	SOLIDOR	3.500,0000	850,0000	2.650,0000	0,43
1	244	29515 - máscara alta concentração com reservatório, infantil, com tubo de suprimento de oxigênio de no mínimo	HUDSON	510,0000	0,0000	510,0000	34,18
1	245	29660 - luvas de vinil para procedimentos, descartável, ambidestro, tamanho G.(CX 100 unidades).	HUDSON	510,0000	0,0000	510,0000	34,18
1	248	29661 - luvas de vinil para procedimentos, descartável, ambidestro, tamanho M. (CX com 100 unidades).	DESCARPACK	500,0000	120,0000	380,0000	10,95
1	249	29685 - cateter intravenoso 14G - dispositivo periférico, descartável, estéril, atóxico, apirogênico. confe	DESCARPACK	600,0000	150,0000	450,0000	10,95
1	250	29690 - cateter intravenoso 20G - dispositivo periférico, descartável, estéril, atóxico, apirogênico. confe	LABORIMPORT	5.000,0000	500,0000	4.500,0000	1,38
1	253	29691 - cateter intravenoso 22G - dispositivo periférico, descartável, estéril, atóxico, apirogênico. confe	INJEX C/100	22.010,0000	4.800,0000	17.210,0000	1,65
1	254	29692 - cateter intravenoso 24G - dispositivo periférico, descartável, estéril, atóxico, apirogênico. confe	INJEX C/100	22.000,0000	4.800,0000	17.200,0000	1,56
1	255	29724 - fio nylon nº 4-0 C/ agulha cortante de 2,0 cm, constando externamente os dados de identificação, pr	INJEX C/100	42.000,0000	7.200,0000	34.800,0000	1,53
1	257	33603 - fio de sutura seda 3.0, esteril, C/ agulha - reg. ANVISA - CX com 24 envelopes	PROCARE	50,0000	12,0000	38,0000	26,00
1	258	33628 - luvas de vinil para procedimentos, descartável, ambidestro, tam. "P" - CX com 100 un.	PROCARE	200,0000	45,0000	155,0000	26,00
1	264		SHALON	50,0000	10,0000	40,0000	34,30
1	265		DESCARPACK	100,0000	25,0000	75,0000	10,95

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 900 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 213/2017

Pregão Nº 99/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 16/01/18

Fornecedor	: 2383- INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
Endereço	: AV COMENDADOR JOSE ZILLO, 160 FONE: (14) 3302-2900
Cidade	: OURINHOS UF: SP
CNPJ	: 59.309.302/0001-99

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: ATENÇÃO BÁSICA/PMAQ

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
Justificativa da solicitação	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS

Projeto/Atividade	: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO B
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	SUS - Piso de Atenção Básica - PAB
----------------------------------	------------------------------------

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	18	339030360000	2344	114008

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
253	29690	CATETER INTRAVENOSO 20G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 20G (1,1 X 32MM - ROSA). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ESTERILIZAÇÃO	INJEX C/100	UN	5.000,00	1,6500	8.250,00

		FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.					
254	29691	CATETER INTRAVENOSO 22G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 22G (0,9 X 25MM - AZUL). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.	INJEX C/100	UN	5.000,00	1,5600	7.800,00
255	29692	CATETER INTRAVENOSO 24G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 24G (0,7 X 19MM - AMARELO). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.	INJEX C/100	UN	7.200,00	1,5300	11.016,00

Valor Total R\$							27.066,00
------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

Emitido Por: DANIELEN SCHUHMANN


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

PARECER JURÍDICO

Processo nº 213/2017
Pregão Presencial nº 099/2017
Ata de Registro de Preço nº 058/2017

Trata-se de Comunicação Interna nº 119/2018 da Gerência de Saúde, solicitando Parecer Jurídico quanto à contratação ou empenho de insumos hospitalares, referente à requisição nº 900/2018, em favor da empresa **INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA.**

Justifica a gerência que a referida aquisição se faz necessária, para atender órgãos ligados a Gerência de Saúde do Município de Naviraí.

Juntou-se ao pedido da gerência, solicitação para empenho de registro de preço, requisição de empenho, saldo da ata, extrato da ata, ata de registro de preço nº 058/2017, juntamente com seu anexo e publicação da ata de registro de Preço.

Ao final foi encaminhado os documentos acima mencionados para devida análise e Parecer Jurídico.

É o relatório, passa-se a opinar.

Por primeiro, cabe mencionar que o presente objeto se trata de registro de preço objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares (conforme termo de referência) para atender as demandas do Hospital Municipal, Rede Odontológica, Laboratório Municipal, Laboratório Hospitalar, Farmácia Municipal e Atenção Básica do Município de Naviraí-MS, e no presente caso irá atender a operacionalização das ações de Atenção B.

Segundo a requisição de empenho emitida pela gerência, será necessária a aquisição dos itens constante no orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

Pois bem.

Cabe ressaltar que a pretensão deve constar a "autorização" ou "de acordo" do digno Gerente de Finanças, para dizer se na Contabilidade, consta do Orçamento Geral do Município de 2018, dotação suficiente para a contratação do objeto ora solicitado, pois compete a esta Procuradoria apenas a manifestação quanto a legalidade do ato, não entrando no mérito das contas públicas.

O Professor Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 14ª edição, sintetiza o conceito de sistema de registro de preços da seguinte maneira:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, **para contratações sucessivas de bens e serviços**, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (grifo nosso).

Na mesma obra, o autor explica, de forma clara, o funcionamento das contratações fundadas no sistema de registro de preços:

Para melhor compreender o sistema de registro de preços, é necessário compará-lo com a situação comum, em que a Administração realiza contratação específica, antecedida de licitação com objeto específico. Nesses casos, a licitação tem um objeto específico e determinado e o contrato dela derivado terá de respeitar esses limites (com as modificações admissíveis nos termos do art. 65). Isso significa, como regra, licitações e contratações de objeto unitário.

Já numa licitação de registro de preços, os interessados não formulam propostas unitárias de contratação, elaboradas em função de quantidades exatas. As propostas definem a qualidade do produto e o preço unitário, mas as quantidades a serem adquiridas e a ocasião em que ocorrerá a aquisição dependerão das conveniências da Administração. Uma vez decidida a contratar, a Administração verificará se os preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado. Em caso positivo, realizará as aquisições com eficiência, rapidez e segurança. O licitante não poderá se negar a contratar (desde que o contrato se compatibilize com os limites estabelecidos no ato convocatório). Mais ainda, podem ocorrer diversas contratações tomando por base o registro, de modo que a licitação não se exaure com uma única contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA


No Sistema de Registro de Preços, a principal diferença reside no objeto da licitação. Usualmente, a licitação destina-se a selecionar um fornecedor e uma proposta para uma contratação específica, a ser efetivada posteriormente pela Administração. **No registro de preços, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante um certo período, por repetidas vezes. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório).** (grifo nosso).

Contudo, após a análise do extrato da ata, bem como do prazo de vigência, a contratação ora solicitada é plenamente possível, por constar o saldo na ata e sua vigência encerra-se em 25/08/2018.

Ante o exposto, e de acordo com os fundamentos *retro* expendidos, opina-se **favoravelmente a contratação** dos itens solicitados com relação à requisição nº 900/2018, no valor de **R\$ 27.066,00** (vinte e sete mil, e sessenta e seis reais), **por um período de 180 (cento e oitenta) dias**, em favor da empresa **INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA.**

É o parecer, de natureza meramente opinativa, que deve ser levado ao conhecimento do Consultente.

Naviraí/MS, 22 de janeiro de 2018.


Goreth de Aguiar
Procuradora Adjunta
OAB/MS 13.297